

GÊNESE DO DEMOCRATISMO NA CULTURA LUSO-BRASILEIRA*

Selvino Antonio MALFATTI
Universidade Federal de Santa Maria

INTRODUÇÃO

O objetivo da presente investigação é o estudo da gênese do democratismo na cultura luso-brasileira que ocorreu na primeira metade do século XIX em Portugal.

O historiador português, Joel Serrão¹, denominou de democratismo parte do movimento que pretendia a substituição da monarquia absoluta pela constitucional, neste período. Mais precisamente refere-se ao vintismo/setembrismo. Por sua vez, o historiador francês, François Furet², chamou de democratismo as propostas políticas de Jean-Jacques Rousseau, o qual pretendia ser uma alternativa à monarquia absoluta e ao liberalismo, propondo a "democracia", com participação popular direta. Ora, isto nos sugere que nem todo movimento contra o absolutismo pode ser denominado de liberal, como comumente se faz.

A denominação de democratismo à proposta de Rousseau tem por objetivo não se confundir com a democracia representativa que surgiu ao longo do século XIX, até a terceira década do século XX, num processo de democratização da idéia liberal com o alargamento de voto a camadas sociais sempre mais abrangentes. Por isso, a democracia representativa, ou simplesmente democracia, não teve sua origem nas propostas de Rousseau, mas no liberalismo. A "democracia" de Rousseau terá seu escoadouro natural no socialismo, ou no positivismo, e não no liberalismo.

Fundamentalmente, parece-nos, que a proposta política de Rousseau assenta-se sobre dois conceitos básicos: a soberania popular e a vontade geral.

A vontade geral significa que, feito o "contrato", cada um abdica de seus direitos pessoais e os transfere para a nova entidade, o Estado. Este passa a ser a vontade única, ou a vontade geral. Há uma identidade

(*) Resumo de pesquisa realizada em Lisboa sob a orientação do Dr. Francisco da Gama Caeiro, com apoio do CNPq (Bolsa de pós-doutorado)

entre povo e Estado. O povo, por sua vez, é soberano porque ele é o Estado. Se transferisse ou delegasse sua vontade, deixaria de ser soberano. Nesta linha de raciocínio, e como decorrência lógica, o povo deve governar-se a si mesmo, isto é, não dividir, não delegar, não transferir jamais a soberania, mas diretamente exercer o legislativo. O executivo não pode ter parte na soberania, porque não passa de um funcionário da soberania do povo.

Por esta proposta, portanto, o povo está em assembléia permanente. É sempre um potencial estado revolucionário, porque a qualquer momento pode mudar sua vontade e pôr abaixo tudo o que fizera momentos antes.

A idéia de contínuas consultas populares, decisões de massas, assembléias permanentes, revolucionarismos, poderiam ser algumas características do democratismo. Nesta "democracia" o povo deve estar sempre em pé de guerra.

1. EMERGÊNCIA DO DEMOCRATISMO

Os promotores da Revolução do Porto escancararam à Nação a desigualdade econômica, social e política, e a pintaram como a mostrenga de todos os males nacionais. Apesar do esforço, de sempre "salvar o rei", para os revolucionários, a História portuguesa foi um desfilar de injustiças, por causa dos privilégios do clero e da nobreza. Por isso, o ódio nacional tinha um alvo palpável a quem detestar. A primeira medida, portanto, proposta pelos revolucionários era acabar com os privilégios destas duas classes, ou ordens. O objetivo não era considerar os homens idênticos, mas eliminar as desigualdades legais que impediam a igualdade de condições, em outras palavras, igualar a todos perante a lei. Este era o primeiro princípio, inclusive condição para se atingir o segundo, qual seja, a liberdade.

Para os revolucionários somente se poderia ser livre, quando todos fossem iguais. A questão poderia ser formulada nestes termos: a liberdade sempre ficará mutilada, e sempre perderá, quanto se defrontar com a desigualdade. Por isso, a idéia subjacente era de que a liberdade deveria ser precedida da igualdade.³

Esta idéia, porém, não era unânime, nem mesmo da parte dos promotores da Revolução. Tentativa contra-revolucionários fizeram-se sentir antes mesmo da Assembléia Constituinte. Isto porque, no próprio seio das fileiras revolucionárias havia partidários do democratismo e do liberalismo. A primeira tentativa ocorre quando parte do Exército encabeça a Martinhada. O movimento tem início em Outubro, com a Portaria que solicitava sugestões para a eleição à Assembléia Constituinte. Os legalistas defendiam que somente as Três Ordens podiam convocar as Cortes e os partidários do democratismo queriam a eleição de acordo com a Constituição

de Cadiz, pela qual os constituintes seriam eleitos indistintamente da massa geral da Nação. O Exército e os Grêmios abraçam esta última alternativa e levam ao conhecimento da Junta, e através dela, ao Governo. Este dirige-se ao país, através de um Manifesto, recapitulando as idéias revolucionárias prometendo um sistema eleitoral simples e que garantisse a auferição de uma legítima representação. Basicamente concedia o direito de voto a todo chefe de família (sem necessidade de renda). As eleições teriam dois graus: escolha dos eleitores (voto público), e estes os deputados constituintes. A estes últimos exigiam-se algumas qualidades morais e instrução.⁴

Tão logo estas propostas do governo vieram a público, o Exército e os Grêmios consideraram-se preteridos. Alguns mais exaltados do Exército, arvoraram-se depositários da "soberania nacional, e que lhes competia manter até que as Cortes não se reunissem". Reunida a tropa perto do palácio do governo, no dia 11 de Novembro, compareceu perante o governo uma delegação para propor o seguinte:

1. Jurar as Bases da Constituição espanhola, e as modificações que as Cortes fariam, desde que não fossem menos liberais.

2. Restrição à atividade ministerial.

3. Admitir mais quatro membros no governo.

4. Entregar o comando do exército a Gaspar Teixeira.

Diante do direito da força o governo cede. Mas dois dias depois, membros influentes do governo, líderes da Revolução de 24 de Agosto e 15 de Setembro, tais como Braamcamp, S. Luís, Fernandes Tomaz e Ferreira Moura, demitem-se. Levanta-se em toda parte um verdadeiro clamor, partindo da opinião pública, imprensa e sociedades secretas. Gaspar Teixeira não consegue resistir, e nova reunião do Alto Comando é convocada, juntamente com o governo. Mantem-se o sistema eleitoral espanhol e as Bases, mas Gaspar Teixeira é demitido e os membros do governo demitidos, foram reintegrados.

O acontecimento em si, talvez pouca importância teria. Poderia ser considerado um atrito interno. No entanto, a forma como foi conduzido, seu processo, merece considerações visto que há uma participação popular, com claras evidências de ter havido uma força externa a ele a conduzi-lo. De repente, as manifestações populares explodem em diversos pontos do país: Lisboa, Coimbra e Porto, só para citar os mais importantes. O governante é reintegrado ao poder com o apoio popular direto. Sem eleições, sem processo pré-estabelecido, sem compromissos com a representação, sem programa concreto de governo, tão somente estribado no carisma pessoal, alguém é guindado ao poder por intervenção popular. Este método, por certo, não era liberal e muito menos absolutista. Se não era nem um nem outro, teria que ser algo novo. E a isto se poderia denominar de democratismo.

Em que pese o fato de os ideais políticos dos enciclopedistas e de Rousseau já terem um lastro abrangente na sociedade portuguesa, pela procura desses pensadores⁵, é difícil aceitar que o povo, "motu proprio", como que por geração espontânea, quase ao mesmo tempo e em locais diversos, resolva manifestar seu descontentamento. Não seria mais lógico imaginar que membros dos grêmios foram orientados no sentido de mobilizarem o povo em seu favor? Em outros termos, forjou-se uma opinião pública, e depois se a utilizou em proveito pessoal. Se assim fosse, este processo não seria nem liberal e nem absolutista, e nem mesmo democrático representativo. É distinto de todos os demais, mas é anti-absolutista. Sua preocupação não é com a limitação do poder, mas com o titular do poder, isto é, o povo. Não pensa em termos de representação, mas na participação direta do povo. Não se importa com a qualificação eleitoral, mas com o número de eleitores. Esta maneira de pensar não é liberal, nem democrática na acepção moderna. Seria democratismo.

Poderia alguém levantar a questão da repetitividade ou, de haver sido uma ação isolada. Em pelo menos duas outras oportunidades ocorreu o mesmo fenômeno: quando Beresford, retornando do Brasil, quer desembarcar em Lisboa, não consegue devido à intervenção popular e por ocasião dos deputados eleitos norte do país, em 1836, recebidos em Lisboa numa verdadeira consagração popular. Em ambas se prepara a concentração popular e a seguir tomam-se decisões importantes. Parece, portanto, que se pode extrair uma uniformidade processual, ou método de atuação popular: forma-se a opinião e a partir dela tomam-se as decisões. E este método, precisamente foi preconizado por Rousseau. Dizia ele que se deve dizer ao povo de tal forma "as verdades" que ele não possa discordar, em outras palavras, que apoie a vontade do governante, ou de quem pretenda o governo.

Mas há também que se considerar o conteúdo da Martinhada. A sucessão de documentos trocados entre os protagonistas deste episódio, revela outras facetas, aparentemente sem grande significação, mas importantes para o entendimento ideológico. O pomo da discórdia será o sistema eleitoral a ser adotado. A fórmula proposta pelo governo, os dois turnos e o critério da "chefia de família", dá entender que havia preocupação em qualificar um eleitorado e candidatos, isto é, queria-se moralizar as eleições, e não simplesmente estender o voto a "todo povo". Objetivava-se eleitores e candidatos que de fato tivessem interesses nos destinos do país. Portanto, subjaz uma preocupação com a representação, que deveria ter em mente interesses palpáveis. Em outras palavras, o sistema eleitoral proposto pelo governo era liberal. Não só se queria "poupar Portugal ao vexame de importar a Constituição de Cadiz", mas dar-lhe uma representação liberal. Ora, já anteriormente, 28 e 29 de Outubro, Exército e Sinédrio haviam acordado que o sistema eleitoral seria o da Constituição de Cadiz, eminen-

temente calcada sobre os princípios rousseauianos e enciclopedistas, mananciais do democratismo.

2. O ENXERTO DO DEMOCRATISMO NA CONSTITUIÇÃO DE 1822

Três grandes correntes de pensamento político estarão presentes nas Cortes que iniciam seus trabalhos em Janeiro de 1821. Os absolutistas são os que em menor número estarão representados, isto porque, ser absolutista e participar de uma Constituinte seria um contra senso. Além disso, toda uma pressão psicossocial estava montada contra ele, expressa principalmente através de jornais ideologicamente definidos e comprometidos. Qualquer defesa dos princípios absolutistas era sistematicamente combatida e mesmo ridicularizada n' *O Amigo do Povo*, jornal dos partidários do democratismo. Se, porém, dentro das Cortes sua presença era débil, em outros setores contra-atacavam com as mesmas armas dos adversários: jornais, publicações, sociedades e até mesmo o púlpito. Um de seus jornais mais radical era "*O Punhal do Corcunda*".

Provavelmente os liberais tinham a maioria nas Cortes, mas perdiam terreno aos "democratas". Isto poderia ser explicado pela proximidade das teses, pela falta de coesão interna, desvantagens estratégicas e dispersividade doutrinária.

Os "democratas" eram um pequeno grupo, coeso, intensamente doutrinado, sustentado externamente pela imprensa, publicações, grêmios, sociedades patrióticas e mesmo pela maçonaria.

As grandes teses a que se propuseram os mentores da Revolução do Porto era dar ao país uma Constituição, que além de garantir a monarquia e religião, fixasse os direitos naturais do homem, e do cidadão, contra o arbítrio real; a liberdade e igualdade perante a lei, em oposição aos privilégios senhoriais; a soberania nacional, juntamente com um governo representativo, afastando o aurocratismo real. A Constituição, com os princípios supra, juntamente com a solução ultramarina, desenvolvimento econômico do país, fim dos problemas sociais, constituía a obra da Regeneração.

O democratismo foi o grande vencedor nas Cortes ao conseguir fazer aprovar suas principais teses. Quais eram? Foram quatro: Soberania Nacional, sistema unicameral, Veto suspensivo e Conselho de Estado eletivo.⁶

Os "democratas", partidários da filosofia política de Rousseau e dos enciclopedistas, propõem a tese da soberania como potência e a soberania como exercício. No primeiro caso, potência, está sempre na nação, e no segundo, exercício, distribui-se entre executivo, legislativo e judiciário.

É a consagração da idéia de Rousseau: a soberania é indelegável. E sendo a nação a eterna depositária da soberania, indelegável, deve permanentemente estar em prontidão, porque a qualquer momento pode ser chamada a exercê-la. É o democratismo.⁷

Os partidários do democratismo, propõem uma só câmara e no máximo um Veto suspensivo. Para justificarem sua proposta invocam explicitamente as "Luzes do Século XIX" e a teoria dos "Filósofos". Para tanto trazem à tona a segunda característica da soberania, posta por Rousseau: a indivisibilidade. Se se criasse uma segunda câmara estar-se-ia dividindo a soberania, indo contra os princípios. Os representantes detém momentaneamente o exercício porque foram eleitos pela nação. O Rei, por sua vez, detém o executivo, porque os representantes lhe confiaram. É um funcionário da soberania porque as Cortes decidiram que fosse. A nação não elegeu o Rei, e por isso, o grau de exercício da soberania é secundário. Ele não é a expressão da soberania, mas da vontade geral.

Na questão do Veto, os "democratas" entenderam que, sendo a lei a expressão da vontade geral, seria uma contradição pensar-se que um possa ir contra a vontade nacional. Por isso, no máximo, o veto suspensivo⁸.

Quanto ao Conselho de Estado, os liberais o desejavam para ser um órgão de assessoramento para o monarca. Os "democratas", porém, o instituíram para ser um órgão de espionagem do executivo. Os membros, propostos pela assembléia em listas tríplices, deveriam manter uma diuturna vigilância sobre o executivo.⁹

Estava montada a estrutura do democratismo na Constituição: a Nação soberana, expressa sua vontade geral elegendo os membros para o legislativo. Este diz aos demais poderes o que se deve ou não fazer. O rei, na prática só com poder nominal, é apenas um funcionário da vontade legislativa das Cortes¹⁰, vigiado pelo Conselho de Estado. Se houvesse conflitos? Chamar-se-ia o povo.

3. REVIVÊNCIA DO DEMOCRATISMO

Em 1823, os movimentos de Vila Francada e Abrilada revogam a Constituição Vintista. Começa então a ascensão do Absolutismo que culminará em 1828 com o Golpe de D. Miguel que derruba a Carta liberal de D. Pedro I do Brasil. De 1832 a 1834 Portugal mergulha na guerra civil na luta entre liberais e absolutistas.

É significativo o fato de que os grandes líderes do Vintismo como Silva Carvalho, Ferreira Borges, Pereira do Carmo, Agostinho José Freire, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Manuel Gonçalves Miranda, Anselmo José Braamcamp opuseram-se ao setembrismo. Surgem novos líderes,

como Sá da Bandeira, José e Manuel Passos, Soares Caldeira, que defendem as mesmas idéias “domocráticas” e empregam os mesmos métodos na práxis política.

Até o presente estágio de nossa investigação podemos supor que o democratismo, como idéia e prática, libertara-se de seus criadores, e, como idéia, começou ter vida autônoma. Mas, para que tal ocorresse, deveria ter ocorrido um aprendizado.

Parece pouco provável que tal aprendizado tenha se dado em estabelecimentos oficiais de ensino: liceus e universidades. Ainda na década de Vinte, apesar da reforma pombalina, ainda predominava um ensino politicamente conservador, a maioria calcado em princípios absolutistas ou autoritários, como sugere José E. Pereira.¹¹ O democratismo simplesmente seria considerado anarquia ou subversão. Por isso, pensamos que tenha se desenvolvido à margem do ensino formal, e muitas vezes até contra ele. É o que nos sugere Maria Carlos Radich no estudo sobre Sociedades Patrióticas e Clubes Políticos, baseada principalmente em José Arriaga.¹²

Mal vitoriosa a Revolução do Porto em Lisboa, 15 de setembro, funda-se em Lisboa um Gabinete de Leitura, com o fim expresso de proporcionar a seus utentes subsídios para o entendimento dos negócios públicos e preparação para a elaboração da Constituição. Já em novembro surgem a Sociedade Literária Patriótica, Sociedade Constituição, Gabinete Minerva, Sociedade Vigilante e outras. As duas primeiras declaram explicitamente em seus estatutos que pretendem “dirigir a opinião pública”. Da capital, as Sociedades se alastram para o Porto, Setúbal, Santarém e outras. Na “Cidade Eterna”, Porto, surgiu a Sociedade Patriótica Instrutiva da Juventude Portuense, Sociedade Marte e a Sociedade de Portugense, inclusive no Brasil e na Madeira são fundadas sociedades.

Nestas sociedades além de ser ensinada a “sã doutrina constitucional”, seus membros tinham uma experiência democrática, a qual pretendiam que fosse extensiva a toda sociedade portuguesa.

Em quase todas elas salientam-se três grandes objetivos: dirigir a opinião pública, treinar os sócios para falarem em público (técnicas de convencimento já preconizadas por Rousseau) e promover o bem da Pátria. Frise-se que não pretendiam interpretar a opinião pública, mas “dirigi-la”, não esclarecer seus sócios mas “treiná-los”. Em suma, era uma doutrinação teórica e um adestramento prático.

Finda a Guerra Civil, tem início o retorno dos emigrados do período miguelista. Os “democratas” não foram aceitos por D. Pedro no exército, e mesmo só poderiam regressar a Portugal após a guerra civil. Estes emigrados, que agora retornavam, pertenciam aos batalhões nacionais. Havia também especuladores, presos políticos, magistrados, oficiais, enfim uma multidão em busca de emprego. O governo cartista, com certeza, de

um momento para o outro não poderia dar emprego para todos. Estes, necessitados e descontentes, procuram então os clubes e associações políticas. A idéia força que ocupa os debates era de que havia falta de emprego porque o país não tinha indústria, aliás, aspiração que vinha desde o século XVIII. Por sua vez, não havia indústria porque o governo preocupava-se mais com o rural do que com o urbano, proporcionando verdadeiras negociatas de terras praticamente pagas pelo Estado, através de cédulas de valor nominal emitidas com o pretexto de indenizações. Em vez, portanto, de o Estado investir na Industrialização, estava desperdiçando o dinheiro público, argumentava-se. Esta idéia mereceu acolhida de todos os que pensavam em termos industriais, isto é, fabricantes, artífices e operários. Na linha de argumentação, continuavam, se houvesse um governo realmente representativo, esta situação poderia ser revertida. Um governo popular mudaria a orientação política da economia. A indústria seria prioritária, e não como o atual governo faz, privilegiando a aristocracia, e o alto comércio nacional e internacional. E como se obteria um governo representativo? Pondo em vigor a Constituição de 1822, isto porque, no democratismo, entendia-se representatividade como um governo controlado pela Assembléia, daí o retorno à constituição vintista.

Forjada a idéia-eixo, qual seja, uma correlação entre ação governativa-emprego, industrialização — Constituição de 1822, passa-se à mídia: jornais, panfletos, mensagens, cartazes, bem como, discursos, conferências, contatos informais, dão conta e fazem crer que a primeira é causa e a segunda solução. Em outras palavras, a ação governamental é a causa dos problemas, a solução proposta pela oposição — industrialização e Constituição de 22, é a solução. Além do mais, já se havia dado tempo suficiente aos liberais para solucionarem os problemas. Até então nada fizeram, na versão setembrista, logo deveriam cair.

A estratégia do democratismo delineia-se tipicamente no setembrismo. Há um problema, no caso, o desemprego. É conjuntural, ou estrutural? Sabemos que a economia portuguesa perdeu o equilíbrio a partir das invasões, francesa e inglesa, com as conseqüências que dela derivaram, mormente a perda do Brasil, desestruturando a indústria, comércio e mesmo a agricultura. Visto o problema a partir do momento histórico, década de Trinta, era estrutural, mas lançando os olhares numa perspectiva mais ampla, era conjuntural, isto é, foi devido às ocorrências recentes. Os “democratas”, porém, fazem crer à opinião pública que é estrutural, e que o governo que está aí, não consegue solucioná-lo. E perante a opinião pública o problema é de tal modo exacerbado que se torna uma questão nacional. Nesse momento passa-se para a fase seguinte da estratégia. Se o problema é estrutural, a solução que se deve aplicar também deve ser de mudança estrutural. Contrapõe-se, então, uma solução ideal, utópica e perfeita, que aos menos avisados, será a solução de todos os problemas. Não se diz como fazer, com que recursos, quais as conseqüências mediatas e ime-

diatas. Tão somente se apresenta uma solução teórica, longínqua, mas aliciante. No caso, a industrialização. Com a proposta na mão, e tendo-se apresentado o problema de ordem estrutural, parte-se para o terceiro momento: a saída é a revolução popular. Empolga-se, então, a opinião pública, mobilizam-se os ativistas, move-se uma crítica sistemática a tudo e a todos. E no momento oportuno, o golpe, o revolucionarismo. Uma vez, porém, no poder, não consegue concretizar o prometido, como foi o caso dos setembristas na questão da industrialização, daí que, não raro, os líderes voltam-se contra os que os apoiaram, também como aconteceu com o setembrismo.¹³

Percebe-se que os setembristas avançaram em relação aos vintistas na questão da estratégia democratizante. Estes apresentavam uma Assembléia soberana como solução de todos os problemas, a regeneração. Já os setembristas inovaram, ao apresentarem uma idéia-eixo, associada a uma assembléia de origem popular. Permaneceu o revolucionarismo popular, acrescentou-se uma motivação concreta.

Os "democratas" mantiveram-se à margem da tese do compromisso, preferindo, em vez do debate parlamentar, a luta armada. Difundindo a idéia de que o governo, cartista, nada fazia em benefício das populações urbanas, e que a solução seria a indústria, passam à crítica sistemática. As principais acusações atingem a Câmara dos Pares, que em vez de ser o equilíbrio entre a Coroa e o Povo, tornou-se alvo de clientelismo, conforme eles. O ministério, em vez de submeter anualmente o Orçamento à Câmara, preferia dissolvê-la, e em vez de viver dos próprios recursos, preferia as transações e os empréstimos. As leis, que deveriam emanar da Câmara, nada fazia senão atribuir votos de confiança. O empreguismo andava às soltas. Em vez de se selecionarem homens para ocupar os empregos, faziam-se listas de homens para serem criados novos empregos. A renda pública estava sendo dissipada em benefícios pessoais. Quando a oposição chegava ao poder, os cartistas simplesmente paralisavam toda a administração. Para os "democratas", os cartistas não passavam de um bando de ambiciosos que só queriam o interesse pessoal e delapidavam o erário público. O nome que se lhes poderia atribuir? "Devoristas", chamava-os a imprensa setembrista.¹⁴

Quais as causas da Revolução de Setembro, na ótica setembrista? A nação inteira era oposição, exceptuando-se os agiotas, alguns magistrados, nobres e alguns empregados de primeira categoria. Em que pese as manobras, intrigas, violências — acobertadas pelos comandantes militares, autoridades civis, governadores — a oposição venceu as eleições. A campanha difamatória promovida pelos ministros contra os "democratas". A defesa da Constituição de 1822, obra da Prudência Nacional, arrancada da nação pelas baionetas estrangeiras e intrigas palacianas. A nação queria "cousas" e não "palavras".¹⁵

Como se vê, a única causa, e ainda remota, que poderia justificar uma Revolução seria a Constituição. Todo o resto poderia ser sanado pela via parlamentar, ainda mais, como diziam, haviam vencido as eleições. Por isso, o problema mesmo era a prática política do democratismo, incapaz de atuar no Parlamento. Era o revolucionarismo que estava subjacente.

O desenrolar dos fatos do dia 9 de Setembro evidenciam um plano, pré-meditado e meticulosamente organizado. O objetivo era chegar ao poder, não pela via liberal, isto é, vencer as eleições, tomar posse e passar a governar responsavelmente, mas, através do golpe, ser guindado ao poder pelo apoio popular. Este, como se verá, será forjado, conseguido por artifícios. Aparentemente, povo, tropa, guarda nacional, unanimemente vão pedir para que seja posta em vigor a Constituição de 1822. Foi uma “unanimidade” montada pela mídia, e esta fez a Revolução.

Em 1836 foi dissolvida a Câmara dos Deputados, devido ao conflito aberto entre esta e o governo. Com as eleições o governo Cartista venceu em Estremadura, Alentejo, Minho e Trás-os-Montes. A oposição vence em Beiras, Douro e Algarve. Sintetizando, o governo vence na capital, e a oposição no Porto.

Para o dia da chegada dos deputados oposicionistas, o governo, através de Edital, proíbe lançar foguetes. O ato foi contraproducente, conforme “O Nacional”, pois serviu para “reunir os elementos dispersos do público descontentamento”. Quando o navio Napier entrou no Tejo, pelas 3 horas, rebenta o foguetório em toda parte. O rio fica coalhado de embarcações e botes com bandeiras saudando os deputados com “vivas” à Constituição de 1822. No mar, duas bandas tocam hinos patrióticos. Às 4 horas desembarcam os deputados em meio a “vivas” e de um entusiasmo incontável, e umas seis mil pessoas acompanham os deputados até o Largo das Cortes. Tudo isso, sempre aos “vivas” à Constituição e aos deputados, ainda na opinião d’ “O Nacional”.

Perto da noite os grupos se dispersam. Em seguida reuniam-se os batalhões nacionais 9, 14, 15 e 16, não tardando eram acompanhados por todos os demais. A eles junta-se a Companhia de Cavalaria da Guarda Municipal do Colégio dos Nobres. E, na “maior ordem” — como afirma o jornal — juntaram-se na Patriarcal Queimada, marchando para o Rossio.

A Tropa de linha saiu à 1 hora da madrugada dos quartéis e veio até o Terreiro do Paço, onde ficaram algum tempo o 5º de Caçadores, 4º de Cavalaria, 1º Batalhão de Cavalaria e o resto da Artilharia que ficara em Lisboa.

A Tropa, ouvindo que a Guarda Nacional proclamava no Rossio a Constituição de 1820(?), deu sinais de adesão. Então o 4º de Cavalaria desfilou pela Rua Augusta, repetindo os mesmos vivas, sendo seguido pelo resto dos Corpos de linha.

Quando a Tropa de linha chega ao Rossio, prorromperam-se os “vivas” à Constituição de “20” com um entusiasmo extraordinário. As Guardas Nacionais, Soldados de Linha e o Povo se abraçavam mutuamente. Os Corpos reunidos, através de seus Comandantes, fizeram uma Mensagem à Rainha, narrando os acontecimentos, e externando os desejos de todos os cidadãos reunidos. Foi escolhida a deputação, um oficial de cada corpo, e elaborada a Mensagem que resumidamente dizia:

1º) A Guarda Nacional e a Guarnição de Lisboa, acolhendo seus votos e todos os portugueses, proclame a Constituição de “1820” com as modificações que as Cortes fizerem.

2º) Escolha de um Ministério e Conselheiros que promovam o bem estar da nação portuguesa.

3º) Aguardariam a resposta no local.

A rainha prontamente atendeu. Escolheu Sá da Bandeira e Conde de Lumiares para formarem o novo ministério.

Às 6 horas da manhã chega a notícia ao Rossio. Júbilo geral: a tropa desfila, marchando para o Largo das Necessidades. Fizeram continência em frente ao palácio da “adorada soberana”.¹⁶

A narrativa d’ “O Nacional” fala por si. Povo, Guarda Nacional e Tropa confraternizam, tudo espontaneamente, como que por geração espontânea. A nação inteira, sem uma vez contrária, como diria o mesmo jornal do dia 13, saudou a Constituição de “1820”. Novamente tinha-se encontrado a vontade geral.

4. O CARÁTER TOTALITÁRIO DO DEMOCRATISMO NO “MASSACRE DO ROSSIO”

Em Março de 1838, em pleno período de dismantelamento da Constituição de 1822, tem lugar o conhecido “massacre do Rossio”, evidenciando o caráter totalitário a que levou o democratismo vintista e revivido pela Revolução de Setembro. Era a Revolução de Setembro, projetada no ecran político, vista andando para a imolação.

Passos Manuel, sob os auspícios da vontade geral, assume o governo. Em que pese as protencionistas pautas aduaneiras, a criação de Conservatórios de Artes e Ofícios em Lisboa e no Porto, e a exposição industrial portuguesa, esta em 1838, a indústria portuguesa não deslanchava. A situação agrava-se no setor emprego, visto que as leis protencionistas, além de não desenvolverem a indústria, prejudicavam o alto comércio e a agricultura. Por isso, o democratismo setembrista mostrou-se incompetente nas questões sócio-econômicas. Resta analisar, a política, segundo componente que animou o discurso para justificar a Revolução.

Feita a Revolução de Setembro, com a promessa de convocação das Cortes, o Governo, esquecendo-se agora da soberania nacional, assume verdadeiros poderes ditatoriais. Conde de Lumiares, Sá da Bandeira e principalmente Passos Manuel, governam com poderes excepcionais. Este último passa a um intenso trabalho de legislação atingindo a Justiça, administração, reforma da Instrução Pública, elegibilidade dos Ministérios para deputados. Teve de enfrentar a Belenzada, na qual fez algumas concessões indecorosas, na opinião dos setembristas, em favor dos cartistas. Paulatinamente, porém, vai sendo isolado politicamente até retirar-se definitivamente da política.

Segue-se o “Ministério Dias de Oliveira” que enfrenta a Revolta dos Marechais, mas devido aos atritos com o Parlamento — o democratismo é incapaz de atuar parlamentarmente quando há oposição — teve que se afastar.

O próximo “homem forte” do ministério será Júlio Gomes da Silva Sanchez, Conde do Bonfim. Neste momento as Cortes estão elaborando a nova Constituição uma tentativa de conciliar a Constituição vintista e a cartista. Mas o que de fato acontecia era a retomada de um constitucionalismo clássico, ou liberal.¹⁷

As relações entre executivo e legislativo eram tensas. O Parlamento exigia a responsabilidade dos ministros, estes procuravam agir independentemente, não prestando satisfações ao Congresso. Era visível o divórcio do ministério com o Parlamento e com a nação. Mas, dentro do próprio ministério começa a disputa política. A “unanimidade” estilhaçou-se. Sá da Bandeira, Visconde de Reguengos, Conde do Bonfim, Costa Cabral, cada qual quer ser o “homem forte” da rainha D. Maria da Glória. Esta, ainda despeitada pela Revolução setembrista, encorajava as dissensões internas, na esperança de uma implosão. Como se não bastasse as lutas internas do executivo, a oposição parlamentar ao governo, havia ainda a toda hora manifestações populares contra o ministério. Duas organizações eram especialistas nestes protestos que infernizavam a vida do ministério e da Rainha: As Guardas Nacionais e o batalhão do Arsenal. As primeiras, comandadas por Soares Caldeira — um dos principais protagonistas da Revolução de setembro — e o segundo tinha por Inspetor José Rodrigues França. Arsenalistas e Guardas Nacionais aproveitavam-se de sua coesão e organização interna para promoverem sistemática crítica ao Ministério acusando-o de terem traído a Revolução, e conseqüentemente os princípios “democráticos” do vintismo. A mesma estratégia utilizada contra os cartistas, agora está sendo aplicada aos setembristas. Mas como calá-los? Somente havia uma instituição capaz de chamá-los à ordem: os Corpos de Linha do Exército. Mas estes atirariam contra compatriotas? Dependendo do motivo, isto é, se se encontrasse uma justificativa inerente ao seu dever, o Exército enfrentaria as Guardas Nacionais e os arsenalistas.

Deve-se, portanto, criar o problema, tal como se fez na Revolução de Setembro. Era preciso provar que estava em causa a Pátria, o Trono e a Constituição.

No dia 9 de março, em Suplemento, no Diário do Governo são publicados dois decretos, pelos quais, o Presidente do Conselho de Ministros, Visconde de Sá da Bandeira:

1º) Demite José Rodrigues França das funções de Inspetor do Arsenal da Marinha e Comandante do Batalhão de Artíficos do mesmo Arsenal.

2º) Dissolve o Batalhão de Artífices do Arsenal da Marinha, por causa dos atos de insubordinação ao governo.¹⁸

Os membros da guarda nacional ameaçaram pegar em armas se não se revogassem os decretos, isto é, reorganizar o Batalhão e reintegrar França. Era precisamente esta a reação esperada pelo governo; caracterizar um ato expresso de insubordinação. A rainha aceitou a reorganização do Batalhão, através de um Projeto às Cortes, mas negou-se reintegrar França. Costa Cabral, Administrador Geral de Lisboa, reúne os comandantes da Guarda Nacional para dar-lhes conhecimento da decisão da rainha. Os comandantes pedem a presença de França. Este explica que a rainha estava sendo iludida pelo Presidente do Conselho de Ministros, e tinha certeza de sua reintegração. Costa Cabral faz-lhe ver que é precisamente a rainha que não queria reintegração. Em resposta França diz que o povo de Lisboa estava disposto a sustentá-lo, pois era considerado o apoio da Revolução de Setembro. Só iria aceitar a demissão quando o povo lhe pedir, ou exigir, caso contrário, ficará no cargo.

Tudo corria de acordo com o esperado: França insubordinado e as Guardas Nacionais apoiando. Há uma reunião entre Sá da Bandeira, Bonfim, Reguengos e Costa Cabral. Ficou acertado que se proclamaria a Pátria em perigo. Rainha, Reguengos – Comandante da 1ª Divisão Militar – e Costa Cabral, fariam uma proclamação dizendo que basicamente estava a Pátria em perigo, o Trono ameaçado e a Constituição prestes a ser derrubada, por uma conspiração: minoria rebelde, falsos amigos do povo, agentes do miguelismo. Diante da gravidade foi preciso chamar a Tropa de Linha, para dissuadir, mas se preciso fosse, para agir.

O exército, dividido em duas colunas, uma comandada por Bonfim e outra por Reguengos deveria desalojar as Guardas Nacionais de seus quartéis e ocupar o Arsenal. Os revoltosos seriam empurrados para as “Termópilas” de Lisboa, isto é, a Baixa. Lá, cercados pelos dois lados, e tendo atrás de si o rio, não escaparia ninguém. Se algum conseguisse escapar já havia de prontidão uma divisão encarregada de perseguí-lo, a de Reguengos.¹⁹

Com efeito, as guardas nacionais foram batidas em toda parte. E, conforme o plano combinado, foram se concentrando no Rossio. Eram 500 ou 600 homens literalmente num beco sem saída. E então ao som do hino de "20", foram dizimados.

Rousseau havia dito o que se deveria fazer com os opositores: "obrigá-los a serem livres".

CONCLUSÃO

Partimos da hipótese de que a intermitência do democratismo na cultura luso-brasileira, tenha tido suas origens nos movimentos políticos do vintismo e do setembrismo, em Portugal, na primeira metade do século XIX.

Pelo presente estágio de nossa investigação, encontramos nesse período e nesses movimentos, uma proposta política que era anti-absolutista, mas diferenciada, na teoria e na prática, do liberalismo. Constatavam-se íntimas correlações com teses de Rousseau, — enciclopedistas — Assembléia Nacional Constituinte da França, com a teoria e a prática do Vintismo/setembrismo, sugerindo a existência de outra corrente do pensamento político, qual seja, o democratismo.

NOTAS:

- (1) SERRÃO, Joel. **Dicionário de História de Portugal**. Vol. III e IV. Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, Verbetes: Vintismo e Setembrismo.
- (2) FURET, François e RICHEL, Denis. **La Rivoluzione Francese**. Vol. I, Roma, Editori Laterza, 1988, p. 65.
- (3) SERRÃO, Joel. **Democratismo verus Liberalismo**. Apud: O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX, Coord. de Miriam Halpern Pereira. Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982, p. 3 a 20.
- (4) PERES, Damião. (Dir. Literária) et alii. **História de Portugal**. (Edição Monumental comemorativa do III centenário da fundação da nacionalidade) Vol. VII, Porto, Portucalense Editora, 1935, p. 67 a 71.
- (5) CAEIRO, Francisco da Gama. **Livros e Livrarias franceses em Lisboa nos fins de Setecentos e no primeiro quartel do século XIX**. Coimbra, Coimbra Editora, 1980, p. 30 - 31.
- (6) VARGUES, Isabel Nobre. **Vintismo e Liberalismo Radical**. Revista de História das idéias, vol. III, Coimbra. Universidade de Coimbra e Instituto de História e Teoria das Idéias, 1981, p. 27 a 33.
- (7) PORTUGAL, Reino. **Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa**. nº 19, Sessão de 21 de fevereiro de 1821. Lisboa, Impressão Nacional, 1821, p. 124 a 127.
- (8) PORTUGAL, Reino. **Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa**. nº 20, Sessão de 21 de fevereiro de 1821. Lisboa, Impressão Nacional, 1821, p. 133 a 151, e nº 22, Sessão de 26 de fevereiro de 1821, Lisboa, Impressão Nacional, 1821, p. 155 a 165.
- (9) PORTUGAL, Reino. **Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa**. nº 26, Sessão de 2 de março de 1821. Lisboa, Impressão Nacional, 1821, p. 195 a 204.

- (10) CASTRO, Zília Osório de. **Constitucionalismo Vintista – Antecedentes e Pressupostos**. Cultura – História e Filosofia. Coord. José Esteves Pereira e J. F. Almeida Policarpo. Vol. V, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1986, p. 35 - 36.
- (11) PEREIRA, José Esteves. **Pensamento Filosófico em Portugal – Conhecimento, Razão e Valores nos séculos XVIII e XIX**. Id. p. 6 a 9.
- (12) RADICH, Maria Carlos. **Formas de Organização Política: Sociedades Patrióticas e Clubes Políticos**. (1820 - 1836). Apud: *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Século XIX*, op. cit. p. 120 a 131.
- (13) Jornal "O Correio". Lisboa, de 26 de abril de 1837, p. 224.
- (14) Jornal "O Nacional". Lisboa, 21 de setembro de 1836, nº 543.
- (15) Jornal "O Nacional". Lisboa, 13 de setembro de 1836, nº 536.
- (16) Jornal "O Nacional". Lisboa, em 10 de setembro de 1836, nº Suplemento.
- (17) PORTUGAL, Reino. **Diário das Cortes Geraes Extraordinárias, e Constituintes da nação Portuguesa**. Vol. III, Sessões de 27, 28, 29 e 30 de setembro e 2 de outubro. Lisboa, Imprensa Nacional, 1837.
- (18) "Diário do Governo", Suplemento ao nº 59, de 9 de março de 1838. Lisboa, Imprensa Nacional, 1838.
- (19) "Diário do Governo", nº 65, de 16 de março de 1838. Lisboa, Imprensa Nacional, 1838.